

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a devolução de diárias custeados pela Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Vereador MARCOS ANTÔNIO CRUZ ARAÚJO recebeu o valor de R\$ 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), a título de diárias, para participação na 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, realizada no período de 05 a 08 de fevereiro, na cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que o mencionado vereador não compareceu ao evento em razão de problemas de saúde, conforme justificativa apresentada;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a devolução integral do valor de 2.797,66 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente às diárias concedidas.

Art. 2º A restituição será realizada mediante depósito ou transferência bancária a conta corrente nº 31.889-2, agência nº 1445-1, Banco do Brasil, Titular: Câmara Municipal de Angicos, a ser realizado em um prazo de até 15 (quinze) dias pelo Vereador MARCOS ANTÔNIO CRUZ ARAÚJO, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência a parte interessada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Clóves Tibúrcio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 13681035

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026. EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>